|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA****Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.****Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000****Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br** |

**PORTARIA nº 110** de 08 de setembro de 2022.

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR PARA O EXERCÍCIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Resolução CMDCA nº 004/2022 de 07 de abril de 2022 que regulamentou o processo eleitoral e conforme Resolução CMDCA nº 007/2022 de 01 de setembro de 2022 e demais legislação em vigor.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Nomear, em caráter definitivo, **FABIANA DA SILVEIRA KOLLING** para tomar posse como Membro do Conselho Tutelar de Novo Horizonte a partir do dia 08 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 08 de setembro de 2022.

-----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda